

GAFISA S.A.

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07

NIRE 35.300.147.952

Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 2 de fevereiro de 2015

1. Data, Hora e Local: No dia 2 de fevereiro de 2015, às 15h, na sede da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas 8.501, 19º andar, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. Convocação e Presença: Convocação dispensada em razão da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo-se verificado, portanto, quorum de instalação e aprovação.

3. Composição da Mesa: Presidente: Odair Garcia Senra. Secretária: Renata de Carvalho Fidale.

4. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

4.1. Aprovar, nos termos no Artigo 22 (s) do Estatuto Social, o cancelamento de 30.000.000 de ações ordinárias de emissão da Companhia atualmente mantidas em tesouraria, sem redução do capital social, que passa a estar dividido em 378.066.162 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

4.2. Dar por encerrado o programa de recompra de ações de emissão da própria Companhia aprovado por deliberação deste Conselho de Administração em 18 de novembro de 2014, conforme aditado em 3 de dezembro de 2014, por meio do qual foram adquiridas todas as 30.207.130 ações ordinárias de emissão da Companhia cuja recompra foi aprovada no seu âmbito.

4.3. Em vista do disposto acima, aprovar, nos termos do Art. 30, §1º “b”, da Lei nº 6.404/76, da Instrução CVM nº10/80, e do Artigo 22 (s) do Estatuto Social da Companhia, e com vistas à aplicação de forma eficiente dos recursos disponíveis da Companhia, com expectativa de rentabilidade a médio e longo prazo, um novo programa de recompra de ações (“Programa de Recompra”) de emissão da Companhia, para permanência em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação, durante os próximos 365 dias, i.e., até 1º de fevereiro de 2016, até o limite de 27.000.000 ações ordinárias, que correspondem a 10% das 378.066.162 ações ordinárias de emissão da Companhia atualmente em circulação no mercado, quando somadas as 10.806.616 ações atualmente mantidas em tesouraria na Companhia. A aquisição dar-se-á a débito da conta da Reserva de Investimentos constante do balanço levantado em 30 de setembro de 2014, no montante de R\$437.155.710,35, observado, especialmente, o disposto no art. 12 da Instrução CVM nº 10/80. A operação será realizada através de uma ou mais dentre as

seguintes corretoras: (i) Itaú Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3.400, 10º andar, (ii) Votorantim Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.170.892/0001-31, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas 14.171, Torre A, 14º andar, e (iii) BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.815.158/0001-22, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3.729, 10º andar.

4.3.1. Em adição ao disposto na Instrução CVM nº 10/80, aprovar que a aquisição de ações pela Companhia via Programa de Recompra está condicionada à manutenção da dívida líquida consolidada da Companhia em um nível igual ou inferior a 60% do seu patrimônio líquido no momento de aquisição das ações.

4.4. Os membros do Conselho de Administração, neste ato, outorgam poderes à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações ora tomadas. No que se refere ao Programa de Recompra, competirá à Diretoria determinar as oportunidades em que serão realizadas as futuras operações, bem como a quantidade de ações a serem efetivamente negociadas, observados os limites ora estabelecidos e aqueles constantes da Instrução CVM nº 10/80.

5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Odair Garcia Senra (Presidente), Renata de Carvalho Fidale (Secretária). **Conselheiros:** Odair Garcia Senra, Cláudio José Carvalho de Andrade, Francisco Vidal Luna, Guilherme Affonso Ferreira, José Écio Pereira da Costa Júnior, Maurício Marcellini Pereira e Rodolpho Amboss.

Declaro que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.

Renata de Carvalho Fidale
Secretária